



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 587-1 DE 04 DE JUNHO DE 1.986

DECRETO Nº 587 DE 04 DE JUNHO DE 1.986

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

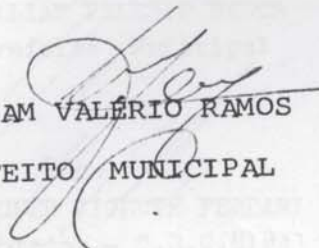
D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de Junho do corrente, Sexta - Feira, após as 14:00 horas nas repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º - Excetua-se dessa medida os setores de saúde e limpeza pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 04 JUNHO DE 1.986- 22º ANO DE INSTALAÇÃO DO MUNICIPIO .


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL